



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 31/2024, DE 18/09/2024

**Altera a o PORTARIA
SEMFIP/Nº. 05/2022, DE
01/12/2022.**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2560 de 15/12/2005 e 2832 de 08/04/2009 e todas as suas alterações vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SEMFIP/Nº. 05/2022, DE 01/12/2022 passando a vigorar com a nova redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o objeto do contrato nº 250/2019 do processo nº 12842/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinada a atender a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

I) Edinildo Santos da Silva, servidor do Departamento de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 011391, para fiscalizar o veículo FORD KA 1.0 SE/SE, PLACA QRI-6E24;

II) Manoel Loureiro Ribeiro, servidor do Departamento de Administração Tributária, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, Agente de Arrecadação, matrícula nº 06610/01, para fiscalizar o veículo FORD KA 1.0 SE/SE, PLACA QRI-6E35;

III) José Antônio Câmara, servidor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Agente Fiscal Municipal, matrícula nº 01982/01, para fiscalizar o veículo FORD KA 1.0 SE/SE, PLACA QRF-7B79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao dezoito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JANAINA AMARAL
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento Interina

